



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.065, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICADA
07/01/2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através do artigo 6º da Portaria nº 3.063, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara